

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 06/2013/CÂMARA PROPEX

Manifesta parecer favorável à implementação do Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado, área de concentração: Educação.

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 02 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à implementação, pelo Conselho Universitário, CONSU, do Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado, área de concentração: Educação.

Art. 2º - O projeto contendo as especificações e o Regulamento Interno do Programa será encaminhado ao CONSU, a quem compete a decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de abril de 2013.



PROF. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX